

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UFU-CAPES.PrInt

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 03/2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, no exercício de suas competências legais e nos termos do Edital CAPES 41/2017 e da Portaria SEI REITO 388, de 04 de maio de 2018, torna pública essa Retificação do Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES.PrInt), alterando a Tabela 3 – Cronograma conforme a seguir. Os demais itens permanecem inalterados.

Tabela 3 – Cronograma

Apresentação de Candidaturas	Seleção pelo Colegiado dos PPGs	Análise, Homologação e Divulgação de Resultado Final pelo GG UFU-CAPES.PrInt	Período de Indicação do Bolsista no Sistemas CAPES*	Período de Início da Bolsa
<p>Fluxo contínuo. É possível apresentar a candidatura para 2020 em qualquer uma das janelas de indicação. Entretanto, a apresentação da candidatura para uma determinada janela deve ocorrer antes do período de Seleção pelo Colegiado do PPG envolvido. Os períodos de indicação de bolsista e início de bolsa devem seguir obrigatoriamente os períodos definidos pela CAPES*</p>	<p>de 29/06 a 08/07/2020</p> <p>Recurso – 09/07 e 10/07/2020</p> <p>Resultado Final Após Recurso: 13/07/20</p>	<p>de 15/07 a 24/07/2020</p> <p>Recurso – 27/07 e 28/07/2020</p> <p>Resultado Final Após Recurso: 31/07/2020</p>	<p>3 a 17 de agosto de 2020</p>	<p>Outubro a dezembro de 2020</p>
	<p>de 21/09 a 02/10/2020</p> <p>Recurso – 05/10 e 06/10/2020</p> <p>Resultado Final Após Recurso: 09/10/2020</p>	<p>de 13/10 a 23/10/2020</p> <p>Recurso – 26/10 e 27/10/2020</p> <p>Resultado Final Após Recurso: 30/10/2020</p>	<p>3 a 16 de novembro de 2020</p>	<p>Janeiro a março de 2021**</p>

*Os períodos constantes da Tabela 3 são decorrentes do Ofício nº 7/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 31 de março de 2020, respeitando o prazo “mínimo de 45 dias entre a indicação/validação dos documentos e a implementação”.

** “Serão utilizadas cotas de 2020” (conforme Ofício nº 7/2020-CGBP/DRI/CAPES).